

**Contrato FMS nº. 032/2016**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BIANCA DA PAIXÃO FRAGA PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO**, criado e denominado pelas Leis Estaduais nº.s. 808 de 12.10.53 e 4.685 de 15.10.63 (DOE de 27.10.53 e 09.11.63), pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, entidade de direito público interno, CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com base na Praça do Centro Administrativo nº 01 – Alto Paraíso de Goiás-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 533.394 SSP/DF, CPF nº 973.662.601 – 00 por intermédio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, CNPJ nº 07.720.960/0001-75, neste ato representando por seu secretário, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, RG 917.675 – SSP/DF e CPF 352.268.541-53, doravante denominado simplesmente **FUNDO**, e de outro lado **BIANCA DA PAIXÃO FRAGA**, brasileiro (a), residente e domiciliada na Rua dos Cristais Qd 52, LT 05 s/n – paraizinho, nesta cidade, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.984.594-7 SSP/RJ, CPF nº 109.926.417-05, Conselho Regional de Enfermagem inscrito sob o nº 152.392-COREN/GO, doravante denominado (a) de **CRENCIADO (A)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA (FUNDAMENTO E OBJETO)**

Este contrato se fundamenta no Edital de Credenciamento nº 001/2016 realizado pela Administração Municipal, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Resoluções do TCM N°s 007/93, 002/95 e 017/98, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços de **ENFERMAGEM** pelo (a) **CRENCIADO (A)**, assim entendido, os de atendimento no **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I (PSF I)** e outros necessários e indispensáveis à execução do presente credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR ESTIMADO)**

As partes contratantes ajustam como valor estimado pela execução do presente Termo de Credenciamento é de (25.000,00) vinte e cinco mil reais.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA FORMA DE PAGAMENTO)**

1 - O **FUNDO** pagará mensalmente o **CRENCIADO** o valor correspondente à fatura apresentada, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte, na tesouraria do **FUNDO**.

2 – A frequência deverá ser apresentada na tesouraria do **FUNDO** até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, impreterivelmente, sob pena da obrigação do pagamento recair no mês subsequente.

3 – O valor estimado a ser pago ao **CRENCIADO** será de acordo a produção/serviços prestados e terá como base os valores estipulados para os plantões aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;



4 – A critério do FUNDO poderá ser antecipado o pagamento do valor devido, mediante apresentação das competentes faturas.

5 – Não haverá reajuste do valor global, bem como atualização.

#### **CLÁUSULA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

As despesas com a execução deste credenciamento correrão à conta e custa da Dotação Orçamentária 10.301.0210.2-030.3.3.90.36.00.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA)**

Este Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 07 meses, compreendido o período de **10/06/2016** (dez de junho de dois mil e dezesseis) a **31/12/2016** (trinta e um de dezembro de dois mil dezesseis).

#### **CLÁUSULA SEXTA (DAS TAXAS FISCAIS E ENGARGOS SOCIAIS)**

O CONTRATADO se sujeita os descontos de importância referente ao INSS, IRRF e ISSQN previstos em lei.

Todos os encargos sociais da mão-de-obra auxiliar correrão por conta do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA (DO VÍNCULO)**

A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício.

#### **CLÁUSULA OITAVA (DAS MULTAS)**

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado pelo FUNDO, a CREDENCIADA incorrerá em multa quando:

1 – Pela inobservância das especificações das drogas ministradas, receitadas ou aplicadas, pela prática de irregularidades ou omissões na execução dos serviços, a multa conforme legislação vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente Termo de Credenciamento, sem prejuízo das implicações legais e das penas previstas no Código de Ética de Medicina.

2 – Quando o CREDENCIADO (A), durante a execução do presente Termo, cometer ato doloso, culposo, simulação ou fraude nos serviços profissionais prestados, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.

3 – Pelo não atendimento às guias próprias expedidas pelo FUNDO, assim entendidas como atendimentos extras, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.

4 – Pela emissão de fatura/recibo pela CREDENCIADO (A) em valor maior que o efetivamente devido pelo FUNDO, após verificação em regular processo administrativo, com direito a ampla defesa pelo (a) CREDENCIADO (A), cuja decisão será irrecorrível, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor da fatura/recibo apresentada.

5 – O não pagamento pelo FUNDO das faturas/recibo em seus vencimentos, sendo esta apresentada em prazo regular, ao FUNDO incorrerá em multa conforme Legislação Vigente, e juros de mora, calculados sobre o valor da fatura devida, sem prejuízo de correção monetária, cujo índice será oferecido pelo Governo Federal, até a data do efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA NONA (DA RESPONSABILIDADE)**



O CREDENCIADO cometendo infração definida em Lei como crime ou contravenção, sujeitar-se-á as penas da lei, ainda, motivo relevante para a rescisão contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

O FUNDO poderá declarar rescindido o presente Termo de Credenciamento, independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

- 1 – Pelo não atendimento das guias próprias emitidas pelo FUNDO;
- 2 – Quando, pela reiteração de impugnações feitas pelo FUNDO, ficar evidenciada a incapacidade do (a) CREDENCIADO (A) para executar ou prosseguir na execução do presente Termo de Credenciamento;
- 3 – Se o CREDENCIADO (A) transferir a sua execução, no todo ou em parte, a qualquer outro profissional, por mais qualificado que seja.
- 4 – Poderá a qualquer tempo haver rescisão da presente avença, desde que não se faça mais presente o interesse de uma das partes, mediante acerto de contas pelo saldo da produtividade do mês, fica o FUNDO autorizado a cancelar o empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

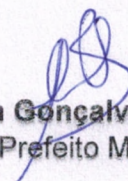
Publicação do presente instrumento se dará na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)

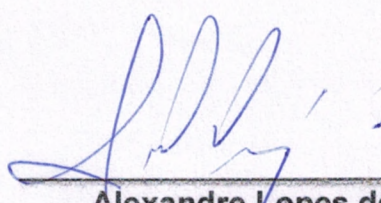
As partes elegem o foro privativo e improrrogável do Município de Alto Paraíso de Goiás para dirimir as questões resultantes do presente Termo de Credenciamento, como renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estando ajustados, assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

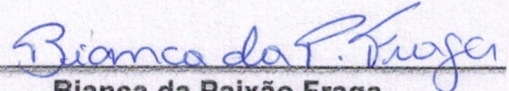
Alto Paraíso de Goiás/GO, 10 de junho de 2016.



**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

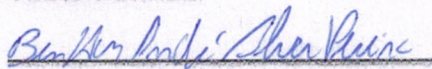


**Alexandre Lopes de Araújo**  
Secretário de Saúde e Saneamento

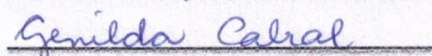


**Bianca da Paixão Fraga**  
109.926.417-05

#### Testemunhas:



**Benedita Antônia de Jesus**



**Genilda Calral**

CPF 37994487807

CPF 768 720 09187



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN GO

ENFERMEIRO REG N° 152392-ENF

BIANÇA DA PAIXÃO FRAGA  
MANOELITO DE SOUZA FRAGA JUNIOR  
KATIA CRISTINA GOMES DA PAIXÃO FRAGA

BRASILEIRA NATURALIDADE VASSOURAS/RJ  
11/03/1985 DATA DE NASCIMENTO SOLTEIRO

GOIÂNIA - GO 14/03/2008  
PR DA EXPEDICÃO

*P. Barbosa*



IDENTIFICAÇÃO

109.926.417-05  
129845947

124008540366  
SSPRJ

01 0103 07 08 1000

*Bianca da Paixão Fraga*  
ADMISTRADORA DE PROJETOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12984594-7 DATA DE EXPEDICÃO 07/05/99

NOME BIANCA DA PAIXÃO FRAGA

FILIAÇÃO MANOELITO DE SOUZA FRAGA JUNIOR  
KATIA CRISTINA G DA PAIXÃO FRAGA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 11/03/1985

DOC. GARCIA C. NASC LIV 11 PLS 196V  
TERM 6376 0 VASSOURAS RJ

CPF 085

1237-IVIA CPAA-PEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR BIANCA DA PAIXÃO FRAGA

DATA DE NASCIMENTO 11/03/1985 Nº de Registro 1240 0634 0388 ZONA 145 CÍVIL 000

MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS GO DATA DE EMISSÃO 07/05/2008

DR. VÍTOR BARBOSA LIMA  
Presidente TRE-GO

CPF

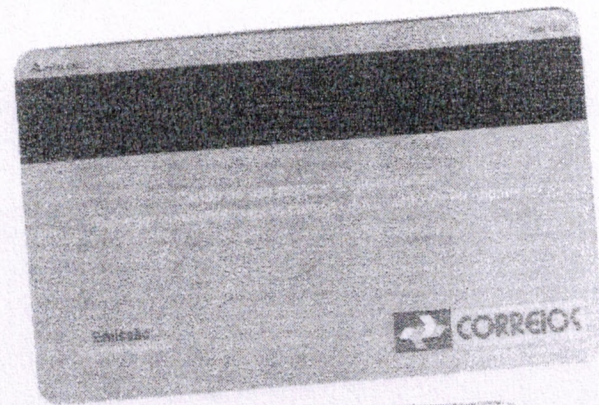
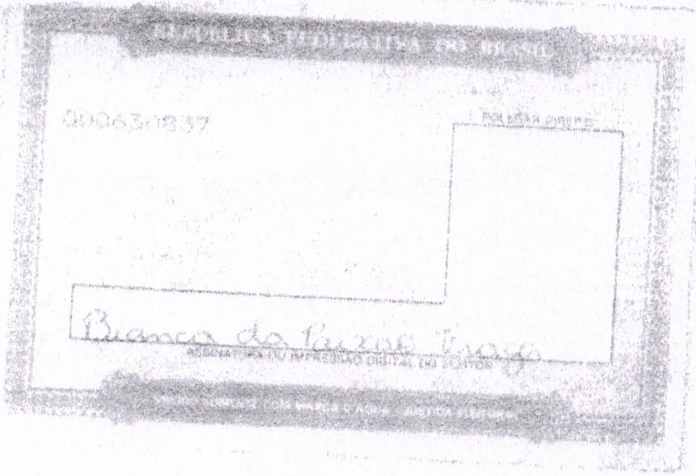
Cadastro de Pessoas Físicas


109.926.417-05

Nome BIANCA DA PAIXÃO FRAGA

Nascimento 11/03/1985








**CELG**  
DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420

www.celg.com.br



Ministério de Defesa da Qualidade do Consumidor

Decreto nº 2.190/2002

Garantia de Defesa da Qualidade do Consumidor

Decreto nº 1.162/2000

Rua 218d, A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

---

<b>ERLY FERREIRA DE OLIVEIRA</b>		DATA DA EMISSÃO:	25/03/2010
RUA DOS CRISTAIS, Q. 52, L. 05, S/N		RAZÃO:	95
BAIRRO PARAIZINHO		REGIONAL:	P20
CEP: 73770000 ALTO PARAISO DE GOIAS GO		MEDIDOR:	10199515-6
ALTO PARAISO DE GOIAS		ROTA:	3 - 53000
			007215

---

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1660226	0046558508	10000503922	05/04/2010

---

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-ADAPA - AG. ATEND. DE ALTO PARAISO

AVENIDA ESPERANTO, N.º 11 SETOR NOVO HORIZONTE

CEP: 73770-000 ALTO PARAISO DE GOIAS GO





Inscrição do Contribuinte Individual, Facultativo,  
Empregado Doméstico, Segurado Especial e Auxiliar Local

Sr(a) contribuinte:

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais sob o número

do Pis/Pasep : **1.685.516.302-6**

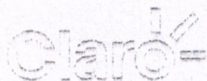
e Nome : **BIANCA DA PAIXAO FRAGA**

Conforme a Ordem de Serviço do INSS Nro 29 de 10/03/1999, o seu número no Pis/Pasep

pode ser utilizado para efetuar recolhimentos de Contribuinte Individual da  
Previdência Social.



[Clique aqui](#) // informações sobre o preenchimento da GPS - Guia da Previdência Social



A conta de sua  
TV por assinatura.



CYC BRASILIA BSB TTD  
BIANCA DA PAIXAO FRAGA  
R DOS CRISTAIS, S/N, SN QD 52 LOTE 5  
PARAISINHO  
73170-000 ALTO PARRISO DE GOIAS GO



72160298200007400000733571073313  
POSTAGEM: 17-06-2016 VENCIMENTO: 04-07-2016





Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14815716**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF

109.926.417-05

**DESPACHO:**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, amb IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.632.782.648**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 JULHO DE 2016**

**HORA: 10:36:24:9**





**Universidade Severino Sombra**  
 Centro de Ciências da Saúde  
 Curso de Enfermagem



O Reitor da Universidade Severino Sombra,  
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem  
 em 22 de dezembro de 2006, confere o grau de

Bacharel em Enfermagem a

**Bianca da Paixão Fraga**

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 11 de março de 1985,  
 RG 129845947 - I.F.P. - RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vassouras, 26 de dezembro de 2006

*Arnoldo da Silva Casaralho*  
 Arnaldo da Silva Casaralho  
 Reitor

*Bianca da Paixão Fraga*  
 Bianca da Paixão Fraga  
 Diplomada

*Lidia Margre Simões Rodrigues*  
 Lidia Margre Simões Rodrigues  
 Coordenadora do Curso

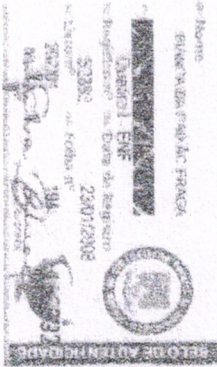


CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecimento pela Portaria n.º 735 de 04-05-1993,  
publicada no Diário Oficial da União em 05-05-1993. Renovação  
de reconhecimento concedida pela Portaria n.º 3.655 de  
17-10-2005, publicada no Diário Oficial da União de 20-10-2005.

*Maria Isabel Gonçalves Stefel*

Secretaria Geral dos Cursos de Graduação e Sequenciais da UFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRÁ  
Vassouras - RJ.

Diploma Registrado sob o n.º 4741 no livro m.º 07  
Folha n.º 247 Processo n.º G.0115/06/5RP  
nos termos da Lei 9394/96, Art. 48, § 1.º D.O.U. de 23-12-96.  
Setor de Registro de Diploma de dezembro de 2006

*Angela de Fátima Pinheiro de Souza*  
Chefe do Setor de Registro de Diploma

*Therezinha Coelho de Souza*  
Coordenadora de Legislação





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/07/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BIANCA DA PAIXAO FRAGA**

109.926.417-05

( KATIA CRISTINA GOMES DA PAIXÃO FRAGA / MANOELITO DE SOUZA FRAGA JUNIOR )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2016

Data da última atualização do banco de dados: 13/07/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.AILN.MNJ2.94M7.DI5V.B3I5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



## ► Bianca da Paixão Fraga

Rua dos Cristas, nº206 Qd 52 Lt 05 Setor Paraisinho, Alto Paraíso  
de Goiás – Goiás

CEP: 73770-000

Telefone: (062)996387198

COREN Goiás: 152392

Email: biancapaixao@gmail.com

### **Informações pessoais**

- Estado civil: Solteira
- Idade: 31
- Nascimento: 11/03/1985

### **Formação Acadêmica**

Graduação : Curso de Enfermagem

Universidade Severino Sombra – Vassouras – RJ

Data de Conclusão do Curso : 22 de dezembro de 2006

### **Qualificações**

- Discente do curso Básico para a Estratégia de Saúde da Família 40hs - 2011.
- Discente do curso de Capacitação em Sala de Vacina - 40hs - 2009.
- Discente do Curso de Capacitação pedagógica para instrutores e Supervisores dos Cursos de Qualificação e Habilitação em Técnico em Saúde. 40hs - 2011.
- Curso de Técnica de Resgate e Salvamento básico - 40 hs - 2012.
- Curso de Urgência e Emergência – 40hs - 2012

### **Experiência Profissional**

- Home Care – Atendimento Domiciliar de Enfermagem - 2007;
- Programa Saúde da Família - 2007 a 2016. Alto Paraíso de Goiás;
- Docente em Curso Técnico de Enfermagem, Ministério da Saúde. Escola de Saúde Pública. PROFAE.
- Hospital Municipal Gumercindo Barbosa – Alto Paraíso de Goiás – 2012

### **Perfil profissional**



Disciplinada, interessada e maleável, tendo como prioridade trabalhar conforme as normas desta empresa.

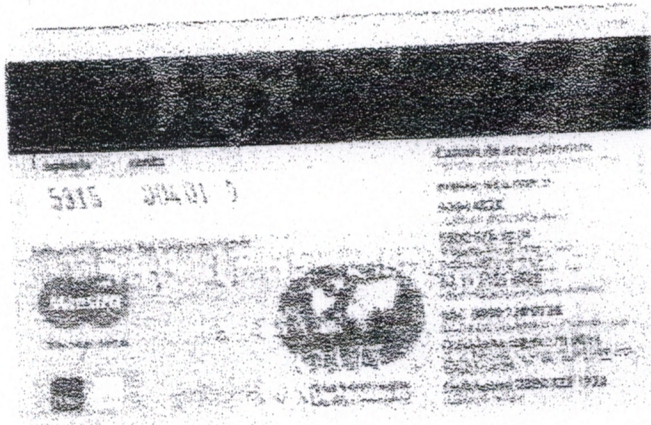
**Objetivo**

Usar meus conhecimentos para colaborar com a empresa, visando adquirir conhecimento para carreira profissional.

---

Bianca da Paixão Fraga





COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2014  
1º TURNO - 05/10/2014  
BIANCA DA PAIXAO FRAGA

Inscricao: 1240 0834 0388  
MASC: 11/01/1981 - JORNADA: 0140 - SEÇÃO: 0301

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2014  
2º TURNO - 26/10/2014  
BIANCA DA PAIXAO FRAGA

Inscricao: 1240 0834 0388  
MASC: 11/01/1981 - JORNADA: 0140 - SEÇÃO: 0301